INDICAÇÃO Nº 368/2022
Data: 10 de junho de 2022

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação asfáltica de uma pequena extensão da Rua Mem de Sá, localizada no conjunto habitacional Recanto Feliz.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando a sugestão contida na Indicação de nº 584/2021, do Vereador que abaixo subscreve, para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica na zona urbana da cidade rondonense.

A sugestão é para que a Municipalidade viabilize a pavimentação asfáltica da Rua Mem de Sá, na extensão compreendida entre a Rua Belém e a Osvaldo Heirich, no conjunto habitacional Recanto Feliz.

O objetivo é garantir ótimas condições de trafegabilidade em qualquer situação climática ou período do ano, melhorando consideravelmente a qualidade de vida de dezenas de munícipes rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida obra seja implementada ainda neste ano.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 10 de junho de 2022.

ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)
Vereador